



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

1 Ata da sexcentésima nonagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Regional de
2 Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e seis dias do mês setembro de dois mil e dezesseis, às
3 quatorze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e
4 seis, Empresarial Bonfim - 3º andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o Plenário do
5 Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: RONALDO MIGUEL BESERRA –
6 Presidente; JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO – Secretário; PABLO LEONID
7 CARNEIRO LUCENA, MARILUCE RIBEIRO DE SÁ, EDSON MARIA GOMES,
8 Conselheiros Efetivos, e SAMIRA EMANULLE DE AZEVEDO LIMA substituindo a
9 Conselheira BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, que justificou sua ausência, bem
10 como houve a justificativa de ausência do Conselheiro BRUNO CLAUDINO DE SOUSA.
11 Constatada a existência de quórum o Presidente informou que a reunião tem por objetivo
12 alguns informes, análise e aprovação de documentos do Departamento de Registro e Cadastro
13 deste Regional. **INFORMES:** 1. Reunião programada na Secretaria Estadual de Saúde sobre
14 Sífilis congênita e Sífilis em gestante, prevista para hoje, foi suspensa, ficando o Presidente e
15 a Conselheira deste Regional Samira Emanuelle a aguardar nova comunicação de data. 2. Na
16 última sexta-feira o COREN-PB participou de uma reunião com a Gestão Municipal de Patos
17 para exigir a implantação das 30 horas para a Enfermagem a partir do dia 01 de outubro do
18 corrente ano, o qual ficou assim acordado. 3. A ABEN-PB fez contato via telefone com este
19 Regional, convidando para uma reunião com a candidata à Prefeitura do município de João
20 Pessoa - Cida Ramos - a fim de discutir as propostas da candidata para a Enfermagem do
21 referido município. **EXPEDIENTE:** Em razão da necessidade de compra de passagens aéreas
22 para o 19º CBCENF a ser realizado em Cuiabá-MT e tendo em vista a rubrica estar a menor,
23 o Presidente apresentou para discussão a necessidade de realizar crédito adicional. Após
24 discussão dos Conselheiros foi aprovado por unanimidade, dada a elaboração da Decisão
25 Coren-PB Nº 104, de 26 de setembro de 2016. Ato contínuo, informa a necessidade de
26 instauração de procedimento pela CPL, para a celebração de aditivo ao contrato ora vigente,
27 para acréscimo de valor dentro dos limites legais dispostos na Lei 8.666/93. Aprovado.
28 Aprovada as seguintes inscrições e cancelamentos: **INSCRIÇÃO DEFINITIVA: QI**
29 ADRIELLY ALVES LOURÉDO 436683; ANA BEATRIZ ALVES BARBOSA 433986;
30 AYRLLA MONTENEGRO DA SILVA 433988; ERIVELTO ALEXANDRE DO CARMO
31 470394; GERSSICA DE ALCANTARA SANTOS SILVA COLLARO 273156; IVIS
32 HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA 241730; JENNIFER HERMINIO DE ANDRADE
33 491491; JÉSSICA LUANA BIDÔ JERONIMO 433996; JESSICA MICKAELLE DE LIMA
34 ANDRADE 491620; KAILMA DE OLIVEIRA SILVA 427595; KATIANE ALVES DOS
35 ANJOS 465163; MAGUIONARA SOARAIA BARRETO GUERRA 491492; MARCIO
36 MEDEIROS LIMA 491621; MARIA DA CONCEIÇÃO MARANHÃO DOS SANTOS
37 387021; MARIA NOBREGA DE SA ALVES DA COSTA 491198; MARILDA DE
38 OLIVEIRA PEREIRA 454789; MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE 176450; MICHELLE
39 MARTINS GOMES DOS SANTOS 491426; MONIQUE DO NASCIMENTO TRAJANO
40 491427; SANTINA MARIA DA SILVA 49128; SUZANA FONTES LEITE 470502;
41 SUSANNE DOS SANTOS ROCHA 491682; WILLAMS DANTAS LIMA 473755. **QII:**
42 ALANIELE ROBERTA CAETANO DE LIMA SANTOS 1157408; ALICE WILLKA
43 RAMOS DA SILVA 1155676; ANA ALESSANDRA SERRANO MOREIRA 1156660;



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Plenário

44 ANALIA FORMIGA DOS SANTOS 1157409; ANIELE MENDONÇA MONTEIRO
45 1155677; DAMIANA LEITE DE SOUZA ALVES 1157411; DAMIANA LUCINDA DOS
46 SANTOS 1156661; DAMIAO EMIDIO DE SOUSA 1157412; DANIELA BEZERRA DE
47 SOUZA 1157413; EDNA DA CONCEIÇÃO BRAZ SILVA 1157415; EDILMA DOS
48 SANTOS MACHADO 1157414; ELIABE CASSIANO GOMES QUIRINO 1155678;
49 ELIANE MARTINS DA SILVA NASCIMENTO 1156662; ERICA JOSY RODRIGUES
50 DA COSTA 1157416; FERNANDA KELY SILVA SOUZA 1157417; FERNANGELA DOS
51 SANTOS SILVA 1155679; FLAVIA SANTOS DAMASCENO 1157418; JOYCE AGRA
52 ALVES 1156664; JAKELINE VIDIANA BARBOSA DE SOUZA 1156663; JOEBES
53 NUNES DE ANDRADE 1157420; JORDANNIA KELLY DE MEDEIROS GOMES
54 1157421; KLEIDIANA FERNANDES CUSTODIO SERTÃO 1157422; LIDIANA
55 REINALDO JILÓ DA COSTA 159328; LUZIA EVA NETA 1157423; MARCELO
56 PEREIRA 986620; MARIA ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA 1155680; MARIA
57 DAYANE COUTINHO 1157424; MARIA DE FATIMA DE LUCENA GOMES 1157425;
58 MARIA GABRIELA DE SOUZA MELO 1157426; MARIA RAFAELA NUNES DA
59 COSTA OLIVEIRA 1156665; MARTA JEANE DE SOUZA LIMA 1157427; MAX
60 ALBERTO DE SOUSA LEITE 271256; RAQUEL BARRETO DE SOUSA 1157428;
61 RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO 1157429; ROSIMERE TRINDADE LEITE 1157430;
62 SERGIANA AZEVEDO DA SILVA 1157431; SUZANA GOMES SILVA 1156666;
63 VALDENIA DE MENDONÇA SANTANA 1157432; VALDETE ZUZA DA SILVA
64 MOURA 1157433; YASMIM DANTAS WANDERLEY NOBREGA 1157434.
65 **ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA:** KARLA DANIELA OLIVEIRA B. MONTE
66 29054. **ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL:** GEOVÂNIA DE ARAÚJO FILGUEIRA
67 RAMOS 29163; **ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA:** DENISY DANTAS
68 MELQUIADES. **CANCELAMENTOS – QI:** LUCIANA PATRÍCIA PELLUZI SILVA
69 143749. **Q II:** ÉRICA PATRÍCIA PORTELA BARROS 305172; VERÔNICA CASTRO
70 BEZERRA DE MELO ARAÚJO 41702; YASMIM INGRID PESSOA SIMÕES 599616.
71 **QIII:** JOSEFA DAS VITÓRIAS MEDEIROS 604346; MARISTELA LEANDRO BRITO
72 168032. Dada por encerrada a seção, às quinze horas, eu, JOSÉ MELQUIADES RAMALHO
73 NETO, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Samira Emanuelle de Azevedo Leuna
Samira Emanuelle de Azevedo Leuna



CONSELHO DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 5.905/73, em seu art. 17, convoco Vossa Senhoria a participar da **699ª Reunião Ordinária de Plenário**, a realizar-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, dia 26 de setembro de 2016, a partir das 10h.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2016


RONALDO MIGUEL BESERRA
PRESIDENTE DO COREN-PB.

